

PORTARIA N° 754/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga o afastamento da Servidora Stela Maria Meneghel para o exercício de cargo em órgão federal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando: a) a Portaria n° 646/2013, de 5 de setembro de 2013, que concedeu afastamento à Servidora Stela Maria Meneghel para o exercício de cargo em órgão federal, pelo período de 1 (um) ano; b) a Portaria n° 1.174/2014, de 30 de setembro de 2014, que prorrogou o afastamento da Servidora, pelo prazo de 01 (um) ano, até 12 de setembro de 2015; e c) o Ofício n° 130/2015-GM/MEC, de 29 de julho de 2015, oriundo do Ministro de Estado da Educação, PRORROGA o AFASTAMENTO da Servidora

STELA MARIA MENEGHEL

cadastro funcional n° 4364, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – INEP/MEC, sem ônus para a FURB, pelo prazo de 01 (um) ano, até 12 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2015.

Blumenau, 10 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO